

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXVI - Nº. 1.103 Carrapateira - PB,
09 de setembro de 2024**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUCAS MENDES VIEIRA 10558957447 - R\$ 57.860,00.

Carrapateira - PB, 02 de setembro de 2024
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 02/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2002.1056 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.90 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 21.30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO 20.50 SECRETARIA DE SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00049/2024 - 02.09.24 - LUCAS MENDES VIEIRA 10558957447 - R\$ 57.860,00.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARCENARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARRAPATEIRA, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Brenda Karolynne dos Ramos Silva, Secretária, como Gestor; e Maria Lucia Hidelfonso Pereira, Agente Administrativo, para Fiscal, do contrato

decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 02 de setembro de 2024

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO/ESCANEARMENTO, SEGUINDO AS ETAPAS DE PREPARAÇÃO (DESMONTAGEM E MONTAGEM), CAPTAÇÃO DAS IMAGENS E INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB, EM ARQUIVOS DE FORMADO PDF – OCR, CONFORME SOLICITAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONSULTORIA MACIDA LTDA - R\$ 12.000,00.

Carrapateira - PB, 03 de setembro de 2024
SERAFIM CAVALCANTE PRUDENCIO - Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO/ESCANEARMENTO, SEGUINDO AS ETAPAS DE PREPARAÇÃO (DESMONTAGEM E MONTAGEM), CAPTAÇÃO DAS IMAGENS E INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB, EM ARQUIVOS DE FORMADO PDF – OCR, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Carrapateira. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 03/09/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO/ESCANEARMENTO, SEGUINDO AS ETAPAS DE PREPARAÇÃO (DESMONTAGEM E MONTAGEM), CAPTAÇÃO DAS IMAGENS E INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB, EM ARQUIVOS DE FORMADO PDF – OCR, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00003/2024 - 03.09.24 - CONSULTORIA MACIDA LTDA - R\$ 12.000,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO/ESCANEARMENTO, SEGUINDO AS ETAPAS DE

PREPARAÇÃO (DESMONTAGEM E MONTAGEM), CAPTAÇÃO DAS IMAGENS E INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PERTENCENTES AO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB, EM ARQUIVOS DE FORMADO PDF – OCR, CONFORME SOLICITAÇÃO; DESIGNO os servidores Serafim Cavalcanti Prudêncio, Presidente, como Gestora; e Franco Junho Pergentino, Vereador, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 03 de setembro de 2024

SERAFIM CAVALCANTE PRUDENCIO – Presidente